

Ato Administrativo Nº 1108/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADILSON JOSE CORREA	46863699168 87408	1	6		25/07/2015
MARLI DA SILVA CRESTANI	86789805168 77170	2	6		09/07/2015
R O D R I G O JUNIOR DE PAZZETTO CANDIO	92357369191 84999	1	6		23/07/2015
SEILA ESCOLA CARDOZO	63247941134 45368	4	7		26/07/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e12a6e3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar